|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1489684/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **ANDREY AMADOR MACHADO** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 11 de março de 2022.

**Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1489684/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **11 DE MARÇO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO E VOTO** |

O processo, aberto no CAU/GO em 09/03/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de fevereiro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 07/03/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 07/03/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Heloizy Cristiny Martins Lopes

Mariana Pierrott Macedo Siqueira

Aline Soares Rodrigues

Cassia Juliana Santos De Oliveira

Walleska Tarcyla Roberta Do Prado

Ana Carolina Carneiro Tipple

Fernanda Silva De Morais

Maria Julia Ferreira Rodrigues

Luiz Felipe De Aguiar Teixeira

Marcela Leão França

Amanda Victória Mendes Batista

Bruna Gonçalves Da Silva

Nathalia Mruk De Carvalho

Daniel Miranda Da Silva

Camila Pereira Camargos

Hevelyn Rodrigues Rosendo

Thaynara Dos Santos Carvalho

Mariana Rodrigues Pereira

Gabrielle Maciel De Souza

Geovanna Moreira Gomes De Sousa

Elaine Rodrigues Siqueira De Lima

Patricia Cabral Dos Santos Souza

Wesllayne Xavier Dos Santos

Vanessa Dos Santos Alves Ribeiro

Andressa Gomes Ferreira

Paloma Cristina Silva Santos

Nathan De Oliveira Fonseca

Gabriela Lemes De Souza

Natallia Goncalves Teixeira

Michelle Silva Ferreira

Lays Caroline Isecke Borges

Pedro Henrique Alves Lauria

Gabriel Gulli Rodrigues Da Silva

Ana Beatriz De Oliveira Vitor e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Regina Borges Pacheco

Thaynara Dos Santos Carvalho

Lailane Cristina Campos Borges

Edna De Morais Dos Santos Pereira

Aschtarth Souza De Oliveira Pestana

Itallo Marcos Ribeiro Gabriel

Isabella Ribeiro Silva e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Andrey Amador Machado**

**CONSELHEIRO RELATOR**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1489684/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **11 DE MARÇO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO** |

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro Titular / Suplente** | **Assinatura** | **Voto (favorável / contra / abstenção)** |
| **Ana Carolina Cruz Veiga de Almeida**  (coordenadora adjunta) | - | Favorável |
| **Giovanni Baptista Borges** – suplente | - | Favorável |
| **Juliana Guimarães de Medeiros** (titular) | - | Favorável |
| **Ana Carolina Cruz Veiga de Almeida**  (coordenadora adjunta) | - | Favorável |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1489684/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 012/2022-CEEFP/GO** | |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 11/03/22, apreciando o processo nº 1489684/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de fevereiro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 07/03/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Heloizy Cristiny Martins Lopes

Mariana Pierrott Macedo Siqueira

Aline Soares Rodrigues

Cassia Juliana Santos De Oliveira

Walleska Tarcyla Roberta Do Prado

Ana Carolina Carneiro Tipple

Fernanda Silva De Morais

Maria Julia Ferreira Rodrigues

Luiz Felipe De Aguiar Teixeira

Marcela Leão França

Amanda Victória Mendes Batista

Bruna Gonçalves Da Silva

Nathalia Mruk De Carvalho

Daniel Miranda Da Silva

Camila Pereira Camargos

Hevelyn Rodrigues Rosendo

Thaynara Dos Santos Carvalho

Mariana Rodrigues Pereira

Gabrielle Maciel De Souza

Geovanna Moreira Gomes De Sousa

Elaine Rodrigues Siqueira De Lima

Patricia Cabral Dos Santos Souza

Wesllayne Xavier Dos Santos

Vanessa Dos Santos Alves Ribeiro

Andressa Gomes Ferreira

Paloma Cristina Silva Santos

Nathan De Oliveira Fonseca

Gabriela Lemes De Souza

Natallia Goncalves Teixeira

Michelle Silva Ferreira

Lays Caroline Isecke Borges

Pedro Henrique Alves Lauria

Gabriel Gulli Rodrigues Da Silva

Ana Beatriz De Oliveira Vitor

E pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Regina Borges Pacheco

Thaynara Dos Santos Carvalho

Lailane Cristina Campos Borges

Edna De Morais Dos Santos Pereira

Aschtarth Souza De Oliveira Pestana

Itallo Marcos Ribeiro Gabriel

Isabella Ribeiro Silva

E devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 11 de março de 2022.

**Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Titular

**Giovanni Baptista Borges**

Suplente

**Juliana Guimarães de Medeiros**

Titular

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único, c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

**Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional